

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - SILVIA DA
SILVA LIMA**

Ato/Portaria BOCA DA MATA PREV nº 0023/2025

Boca da Mata / AL, em 01 de Outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de
**Aposentadoria Voluntária por Idade e
Tempo de Contribuição - Artigo 6º da EC
41/2003 e § 5º do art. 40 da CF [Professor],
em favor do(a) servidor(a) SILVIA DA
SILVA LIMA.**

O Prefeito do Município de Boca da Mata, conjuntamente com Gestor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boca da Mata- BOCA DA MATA PREV, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal n.º 569, de 14 de outubro de 2009, com a reestruturação pela Lei Municipal n.º 637, de 07 de março de 2013:

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Artigo 6º da EC 41/2003 e § 5º do art. 40 da CF [Professor] a(o) servidor(a) SILVIA DA SILVA LIMA, portador(a) do RG 1242025, SSP/AL, CPF 902.898.114-49, Efetivo, no cargo de PROFESSOR (A), Classe I, Nível II - Especialização, referência 25 HORAS, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 000286, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da CF c/c Artigo 61 da Lei Municipal 637 de 07 de março de 2013, conforme os documentos do Processo BOCA DA MATA PREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boca da Mata, registrado sob o número 023/2025, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE

Diretor Presidente

BOCA DA MATA PREV

Homologo,

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Antonio Marx Almeida Leite

Código Identificador: 1D9FDE88